

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Afastamento por motivo de Casamento  
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por seis dias, aos servidores:  
Masp 1.340.808-3, Franciely Morgany Niza Cardoso, a partir de 06 de novembro de 2020.

Afastamento por motivo Luto  
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, por oito dias, aos servidores:  
Masp 386.358-6, Eloi Carlos Pereira, a partir de 9 de novembro de 2020  
Masp 356.727-8, Eduardo Mourão Pedrosa, a partir de 25 de outubro de 2020  
Masp 1.188.503-5, Marcus Vinicius Lobo Leite Vieira, a partir de 05 de novembro de 2020  
Masp 668.094-6, Jairo Fonseca de Oliveira, a partir de 06 de novembro de 2020.

Afastamento por motivo Luto  
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por quatro dias, aos servidores:  
Masp 1.412.593-4, Eder José Batista Silva, a partir de 5 de novembro de 2020.

Alteração de Nome  
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):  
Masp 1.111.505-2, Eliana Trindade Bahia, para Eliana Trindade Bahia Barbosa.

Roberto Alves Barbosa Junior  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo  
Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidores(es):  
Masp.297.760-1, Fernando Sérgio Quintão Duarte, 5º quinquênio a contar de 22/11/2010, em retificação ao MG de 28/12/2012, que o concedeu a contar de 21/11/2012, conforme decisão judicial nos autos do processo – TJMG nº5080216-84.2019.8.13.0024, da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte.  
Masp.297.760-1, Fernando Sérgio Quintão Duarte, 6º quinquênio a contar de 21/11/2015, em retificação ao MG de 05/12/2017, que o concedeu a contar de 20/11/2017.

Adicional por Tempo de Serviço  
Retifica adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):  
Masp.297.760-1, Fernando Sérgio Quintão Duarte, a contar de 21/11/2015, em retificação ao MG de 05/12/2017, que o concedeu a contar de 20/11/2017.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 19 de novembro de 2020.  
Roberto Alves Barbosa Junior  
Delegado Geral de Polícia  
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020  
SEI 1510.01.0038930/2020-66  
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Desta forma deve a servidora N. A. F. Masp 457.772-2, restituir ao erário as verbas apuradas no presente Processo Administrativo.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020  
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira  
Delegada Geral de Polícia  
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020  
SEI 1510.01.0053144/2020-20  
A Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal confirma a pretensão estatal. Desta forma deve o servidor R.F.S. Masp.: 1.479.259-2, restituir ao erário as verbas apuradas no presente Processo Administrativo.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020  
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira  
Delegada Geral de Polícia  
Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

19 1420492 - 1

### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

73.848 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 0147924-27.2019.8.13.0223, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis, proíbe o acesso dos servidores Ivan José Lopes, Delegado-Geral de Polícia, MASP 893.008-3, Hamilton Jesus Resende, Investigador de Polícia, Nível III, MASP 458.374-6 e Leonardo Moreira Pio, Delegado de Polícia, nível Especial, MASP 1.237.756-0, nas repartições do DETRAN/MG e CIRETRANS do Estado, com efeitos a partir de 3 de junho de 2020.

73.849 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Cautelar Inominada Criminal nº 0147924-27.2019.8.13.0223, em trâmite na 3ª Vara Criminal da Comarca de Divinópolis, revoga a proibição de acesso do servidor Leonardo Moreira Pio, Delegado de Polícia Nível Especial, MASP 1.237.756-0, nas repartições do DETRAN/MG e CIRETRANS do Estado, determinada por meio do ato 73.848, com efeitos a partir de 5 de novembro de 2020.

73.850 – no uso de suas atribuições, remove nos termos do inciso IV do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Ludmila da Silva Fonseca Perfeito, Delegada de Polícia, nível Especial, MASP 1.188.497-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto Uberaba, dispensando-a de atuar junto ao Núcleo Correcional do 5º Departamento de Polícia Civil de Uberaba.

73.851 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 240/SRA/DAPP/2020, em razão da reintegração do servidor conforme ato do Senhor Governador do Estado publicado no IOMG em 6 de novembro de 2020, designa Luciano Trajano Camargos, Investigador de Polícia, nível II, MASP 458.273-0, para prestar serviços na Delegacia de Plantação I / 1º Depto.

73.852 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Junio Cesar Dias Vieira, Investigador de Polícia, nível II, MASP 1.112.445-0, para prestar serviços na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto Ipatinga, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Alto Rio Doce/ 1ª DRPC Barbacena / 13º Depto Barbacena.

73.853 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Jose Pereira Barbosa, Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.411.599-2, para prestar serviços na 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto Vespasiano, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Noroeste / 6ª DRPC Noroeste/ 1º Depto.

73.854 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Natalia Corsino Zocrato, Investigadora de Polícia, nível I, MASP 1.458.499-9, para prestar serviços na Delegacia de Plantação IV/ 1º Depto, procedente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto Vespasiano.

73.855 – usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Nayara Carolina Marques Soares, cargo efetivo de Investigador de Polícia, nível I, MASP 1.458.451-0, lotada na Divisão Especializada de Investigação de Crimes Contra Vida/ DHPP, a partir de 17/11/2020, data do desligamento do servidor.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

73.856 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Priscila Grazielle de Oliveira Vasconcelos, Técnico Assistente da Polícia Civil, MASP 1.317.471-9, para prestar serviços no 2º Departamento de Polícia Civil de Contagem, procedente do 17º Departamento de Polícia Civil de Pouso Alegre.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA  
73.857 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Alethéa Walkiria Caldeira Silveira, MASP 066.7780-1, Investigadora de Polícia, nível III, para prestar serviço no 6º Departamento de Polícia Civil de Lavras, procedente de Lavras.

73.858 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Daniela Gislaíne Abrahão, MASP 1.482.615-0, Escrivã de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Serro/3ª DRPC Diamantina/14º Depto Curvelo, procedente de Itamarandiba.

73.859 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rômulo Soares Moura, MASP 458.346-4, Investigador de Polícia, nível Especial, para prestar serviço na Delegacia Especializada de Homicídios/1ª DRPC Contagem/2º Depto Contagem, procedente de 4ª Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas/3ª DRPC Ribeirão das Neves/2º Depto Contagem.

73.860 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Bruno Colombari Garcia, MASP 1.458.528-5, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia Especializada de Homicídios/1ª DRPC Contagem/2º Depto, procedente de 6ª Delegacia de Polícia Civil/1ª DRPC Contagem/2º Depto.

73.861 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Lucas Ribeiro da Silva, MASP 1.479.961-3, Investigador de Polícia, nível I, para prestar serviço na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Nanuque/15º Depto Teófilo Otoni, procedente de Carlos Chagas.

19 1420490 - 1

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

### Expediente

– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,  
- Reforma por idade, a partir de 10Out20, o nº066.403-7, Cb QPRBM Cleibe Gonçalves, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 05Fev05.  
– DRH –O COMANDANTE GERAL CEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,  
- Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 10Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Mai20 o nº 116.394-8, 1º Ten Marcelo Barbosa, da ABM. Tem direito ao provento integral do seu Posto, ao 5º quinquênio Administrativo a partir de 12Mar18.  
- Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 31Ago20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 01Set20 o nº104.311-6, 1º Sgt Juscelino dos Santos Gonçalves, do 1ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 20Jun20.  
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 03Ago20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04Ago20 o nº126.223-7, 2º Sgt Ricardo Silva, do 4º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio administrativo a partir de 28Nov18.  
- Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 31Ago20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 01Set20 o nº113.169-7, 2º Sgt Cleymereson de Souza Lima, do 4º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio administrativo e Adicional Trintenário a partir de 31Ago20.  
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 04Ago20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Ago20 o nº112.940-2, 3º Sgt Enilson Francisco da Mota, da 5ªBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio Administrativo a partir de 06Mar17.  
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 25Ago20 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Ago20 o nº102.319-1, 3º Sgt Ismark Lima Borges, do 3º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional Trintenário desde 16/11/2015 ao 7º quinquênio a partir de 23Mar20.  
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 25Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Mai20 o nº104.889-1, 3º Sgt Maurício Onézimo Jaco, do 2º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao Adicional Trintenário desde 05/09/2015 ao 7º quinquênio a partir de 25Mai20.  
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 26Mai20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Mai20 o nº120.723-2, 3º Sgt Hozanan Cassimiro da Silva, do 10º BBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 26Mai20.  
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 22Set20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 23Set20 o nº126.525-5, 3º Sgt Robson Gomes Rossignoli, do 3ºCOB. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 5º quinquênio Administrativo a partir de 11Jul19.  
- Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 10Set20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 11Set20 o nº105.267-9, 3º Sgt Ronny Cleudson Moreira, do 7ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintenário a partir de 02Mar16.  
- Transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Ago20 o nº102.419-9, 2º Sgt Silvio Martins Pinto, do COBOM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintenário a partir de 21Ago17.  
- Promove a Graduação de 3º Sargento QPRBM, a partir de 30Ago20 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 31Ago20 o nº113.491-5, Cabo Wagner Antônio Gonçalves, do 12ºBBM. Tem direito ao provento integral da sua Graduação, ao 6º quinquênio Administrativo e Adicional Trintenário a partir de 30Ago20.

19 1420429 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

PORTARIA IMA Nº 2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.  
Constitui Comissão Especial para levantamento da dívida fluante e fundada da Autarquia.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.859/2020, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto 48.080 de 11 de novembro de 2020; RESOLVE:  
Art. 1º - Constituir a Comissão Especial encarregada de fazer o levantamento referente à dívida fluante e fundada da Autarquia para encerramento do exercício de 2020, com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:  
I – Alaysa Aparecida Soares Pereira – Masp: 1147895-5;  
II – Jacinto de Oliveira Nunes – Masp: 903435-6,  
III – Josiane Rodrigues de Oliveira –Masp: 449414-2  
Art. 2º - Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até dia 07 de dezembro de 2020, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro de 2020 e até o dia 06 de janeiro de 2021, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2020 a serem entregues à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças/GCF-Contabilidade, conforme dispôs o inciso VII e XIX do Anexo do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020.  
Art. 3º - A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Diretor-Geral

19 1420480 - 1

PORTARIA IMA Nº 2015, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.  
Constitui Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.859/2020, com a finalidade de atender à disposição do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020; RESOLVE:  
Art. 1º – Constituir Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos e financeiros, bens patrimoniais em uso ou estoques e materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares desta Autarquia, para o encerramento do exercício de 2020.  
Parágrafo único – As Comissões terão como coordenadores os servidores: Rafael Siqueira Mendes–Masp: 147945-0 (Presidente); Lineu Hugo Duarte Teixeira–Masp:1017852-3; Jomar Otávio Zatti–Masp:1017570-1; Renata Nobre Vieira–Masp:0326691-3; Alexandre Machado Barbosa–Masp:1269078-0 que, além das atribuições de coordenação e supervisão dos trabalhos, ficarão responsáveis pelo recebimento dos relatórios de cada Comissão e pela elaboração do relatório final.  
Art. 2º – Constituir Comissões Especiais encarregadas de inventariar bens físicos.  
Parágrafo 1º – É obrigatório dar prioridade e condições à comissão de inventário para executar os trabalhos nos termos do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020 e pelo fato de que o SIAFI será substituído pelo GRP, o que reforça a obrigatoriedade do cumprimento dos prazos estabelecidos;  
Parágrafo 2º – Os chefes das unidades serão responsáveis por apresentarem, aos membros da comissão, os termos de responsabilidades de bens cedidos para os servidores executarem atividades em regime de teletrabalho em função da COVID-19.  
Parágrafo 3º - Os chefes das unidades deverão manter um servidor de plantaço de posse das chaves dos armários, gavetas, arquivos que estiverem com bens patrimoniais guardados para que a comissão tenha acesso de imediato aos mesmos.  
Art. 3º – As Comissões, a que se refere o Art. 1º, terão a seguinte composição, sob a presidência do primeiro membro de cada uma delas:  
I – Belo Horizonte – Sede:  
Alexandre Machado Barbosa–Masp:1269078-0 (Presidente); Jomar Otávio Zatti–Masp:1017570-1; José Ferreira Braga–Masp:900800-4; Renata Nobre Vieira–Masp:0326691-3; Jose Maria Torres Pereira–Masp:1017018-1; Marinalda Luisa Pereira David–Masp:1017926-5 e Danilo de Souza Lacerda–Masp: 143611-9.  
II – Gerência da Rede Laboratorial – GR L (LQA/ LSA):  
LQA – Kátia Letícia de Carvalho–Masp:1155045 (Presidente); Paulo Rodrigues Lopes Filho–Masp:1119185-5 e Lucimere Silva Caldeira Mendes–Masp:1135832-2.  
LSA – Leandro Augusto Ferreira de Sousa–Masp:1150801-7 (Presidente); Evandro dos Reis Machedo–Masp:1136211-8 e Cristiane Maria Gomes da Silva–Masp: 1203051-6.  
III – CR/Almenara:  
Geraldo Magela Gonçalves Lacerda–Masp: 1017899-4 (Presidente); Danilo Lopes Sousa–Masp: 0932791-7 e Diogo Alves Correia–Masp: 1304714-7.

IV – CR/Belo Horizonte:  
Eustáquio Mendes Magalhães–Masp: 1017407-6 (Presidente); José Maria Mendes Magalhães–Masp: 1017335-9 e Marlon César Antunes Rocha–Masp: 1215959-6.  
V – CR/Bom Despacho:  
Samuel Eduardo Santos–Masp: 1119329-9 (Presidente); Elcio Oliveira Chaves–Masp: 1017150-2 e Leandro Matos da Silva–Masp: 1300876-8.  
VI – CR/Curvelo:  
Rodrigo Bonifácio Oliveira–Masp: 1164919-19 (Presidente); Valmir Mendes Rodrigues–Masp: 1017659-2 e Miguel Pinto da Silva–Masp: 1226963-5.  
VII – CR/Governador Valadares:  
Francisco Ferreira de Assis–Masp: 10176253 (Presidente); Marcelo de Aquino Brito Lima–Masp: 1201265-4 e Rodrigo Correa de Andrade–Masp: 1217344-9.  
VIII – CR/Guanhães:  
Jonatha Anastácio do Amaral–Masp: 1218056-8 (Presidente); Michelle Venuto dos Santos Andrade –Masp: 1209149-2 e Laércio Antônio Ribeiro de Carvalho–Masp: 1221248-6.  
IX – CR/Janaína:  
José Válder Soares Silva–Masp: 1017694-9 (Presidente); Josuelton Ribeiro Lima–Masp: 1162650-4 e José dos Santos Vieira Lopes–Masp: 1160782-7.  
X – CR/Juiz de Fora:  
Eduardo Quaglio Serrão–Masp:1213858-2 (Presidente); Osmane Moreira Coelho–Masp:1017756-6 e Narley José Gomes Duarte–Masp:1017097-5.  
XI – CR/Montes Claros:  
Marco Tulio Pelaquim–Masp: 1017524-8 (Presidente); Nadson Lopes dos Santos–Masp: 1017750-9 e Jamilla Mayara de Oliveira Bispo Dias–Masp: 1201297-7.  
XII – CR/Oliveira:  
Evaldo Luis de Oliveira–Masp: 1017734-3 (Presidente); Weslei Simões Ribeiro–Masp: 1217865-3 e Wilmara Helena Mendes–Masp: 1203200-9.

XIII – CR/Passos:  
Walderi Alderman Leite–Masp:1119555-9 (Presidente); Rodrigo Peres Silva–Masp: 1144312-4 e Rozana Maria Alves Souza–Masp: 1017911-7.  
XIV – CR/Patos de Minas:  
Revalino Franklin Rodrigues–Masp: 1017919-09 (Presidente); Carlos Alberto de Moura–Masp: 1017073-6 e Tiago Gonçalves Rosa–Masp: 1119276-2.

## SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020 – 3

XV – CR/Patrocínio:  
Clênio Rodrigues da Cunha–Masp: 1017330-0 (Presidente); Luciano Monteiro Castro–Masp: 1017649-3 e Christian Augusto Silva–Masp: 1017615-4.  
XVI – CR/Poços de Caldas:  
Wladimir Ferreira Fadini–Masp: 1017527-1 (Presidente); Fabio Ribeiro Guimarães–Masp: 1212218-0 e Jansen de Abreu Veloso–Masp: 1208340-8.  
XVII – CR/Pouso Alegre:  
André Ramiro da Silva–Masp: 1160762-9 (Presidente); Aduato Pinheiro da Motta Paes–Masp: 1017431-6 e Maciel Borges–Masp: 1017719-4.  
XVIII – CR/Teófilo Otoni:  
Alan de Brito Silva–Masp:1119389-3 (Presidente); Edson de Vette Santos–Masp:1216849-8 e Walmir Gomes Sales–Masp:1186861-9.  
XIX – CR/Uberaba:  
Fernando Assis de Freitas–Masp: 1218554-2 (Presidente); Aramisio Vaz Júnior–Masp: 1017623-8 e Sanderlei Lima Teles–Masp: 1017297-1.  
XX – CR/Uberlândia:  
Henrique Marcelo de Araujo Pimenta–Masp: 1151974-1 (Presidente); Cleiton Barbosa Pinto–Masp: 1217749-9 e Wellington de Sousa Santos–Masp: 1151903-0.  
XXI – CR/Unaí:  
Antônio Marcos de Freitas Monteiro - Masp: 0547753-4 (Presidente); Wesley Fernando José Ferreira -Masp:1017699-8; Vanderlei Dias de Oliveira – Masp - 1017701-2  
XXII – CR/Varginha:  
Patrícia Silva de Oliveira Miyake–Masp: 1211064-9 (Presidente); Edilaine C. Nogueira Ferreira–Masp: 1173238-5 e João Maciente de Castro Júnior–Masp: 1253207-3.  
XXIII – CR/Viçosa:  
Elvis Luciano Batista de Souza–Masp: 1017626-1 (Presidente); Carlos Antônio Marques Júnior–Masp: 1218806-6 e Oraldo Lanna Pereira–Masp: 1119291-1.

Art. 4º – As Comissões serão assistidas na realização dos seus trabalhos pela Gerência de Logística e Serviços Gerais e pelas unidades de serviço desta Autarquia.  
Art. 5º – Os trabalhos da comissão deverão estar concluídos até o dia 06 de dezembro de 2020, com a emissão do relatório prévio da data base de 30 de novembro de 2020 e até o dia 06 de janeiro de 2021, com a emissão do relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição em 31 de dezembro de 2020, a serem entregues à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme dispôs os incisos VII e XVIII do Anexo do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020.  
Parágrafo único – Gerência de Logística e Serviços Gerais não atenderá requisições internas de materiais e nem fornecedores no período de 23 de novembro a 06 de dezembro de 2020.  
Art. 6º – A não fidedignidade dos dados inventariados será objeto de responsabilidade funcional, nos termos da legislação vigente.  
Art. 7º – O não cumprimento dos prazos dispostos no Parágrafo 1º, Art.3º do Decreto Estadual nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, sujeitarão os membros das comissões inventariantes às punições previstas no Art. 244 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952.  
Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2020.  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Diretor-Geral

19 1420494 - 1

PORTARIA IMA Nº 2013, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.  
Delega competência a servidora para ordenar despesas e Revoga a Portaria nº 1917, de 08 de maio de 2019.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto nº 47.859 de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE:  
Art. 1º - Delegar competência a CRISTIANE ALMEIDA SANTOS, Masp: 1.017.915-8, CPF: 580.134.826-34, observadas as normas legais regulamentares pertinentes, competência para ordenar despesas de qualquer natureza à conta do orçamento desta Autarquia, com acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI-MG), observadas as normas legais pertinentes.  
Parágrafo Único – A competência a que se refere o caput não poderá ser subdelegada.  
Art.2º - Revogar a Portaria IMA nº 1917, de 08 de maio de 2019.  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.  
Thales Almeida Pereira Fernandes  
Diretor-Geral

19 1420477 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

### Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:  
-CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, referente ao 1º quinquênio de exercício aos servidores: RAUL MARTINS ALVES RICHARD, Masp 1399734-1, Técnico de TV, a partir de 05/10/2020; TATIANE LEIA COURA, Masp 1399738-2, Técnico de TV, a partir de 23/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.  
Ato(s) da Diretora de Recursos Humanos  
SIMONE LINS JANSEN

19 1420278 - 1

### Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Mitraud

#### EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 31/ 2020.Dispõe sobre a segregação de funções das fases de execução da despesa no âmbito da operacionalização do SIAFI-MG e da assinatura por certificação digital na Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP e dá outras providências.A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020 que trata sobre o Estatuto da Fundação de Arte de Ouro Preto e,Com o objetivo de separar a execução das fases das despesas em atenção ao Princípio da Segregação de Funções, derivada do Princípio da Moralidade na Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,Considerando o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996 que trata sobre a execução orçamentária e financeira.RESOLVE: Art. 1º - Ficam designadas as servidoras Mirelli Márcia de Matos Oliveira - 1.379.461-5 e Michele Silvestre - MASP 1.477.932-6 como responsáveis por toda a operacionalização que envolva as atividades de execução da despesa nas fases de empenho, liquidação e pagamento no sistema SIAFI/MG – Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais em atenção ao que dispõem os artigos 8º, 9º, 10º e 12º do Decreto Estadual nº 37.924/1996.Parágrafo Único: As fases de empenho, liquidação e pagamento no sistema SIAFI/MG deverão ser necessariamente segregadas entre as servidoras. Art. 2º - Nos casos de ausência por gozo de férias ou afastamento por motivo de doença de uma das servidoras designadas no artigo 1º, fica designada como suplente a servidora Luzia Delunardo - MASP 1.490.659-8 para desempenhar tais funções de forma segregada com uma das demais designadas no Art. 1º. Art. 3º - Fica designada a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças desta Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, como responsável pela assinatura por meio de



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320201119220053013.